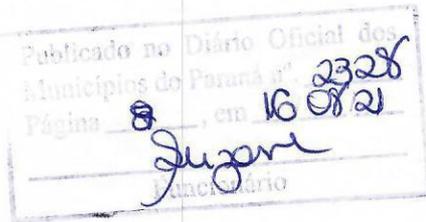




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

D E C R E T O N.º 465/2021



SÚMULA: EXONERA GEISA ADRIANA DE BRITO OLIVEIRA, na forma que especifica

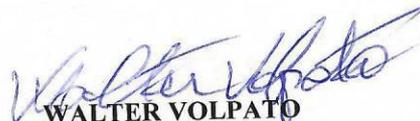
WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas Lei Complementar n.º 115/2005

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada **GEISA ADRIANA DE BRITO OLIVEIRA**, portadora do C.P.F. n.º 042.518.979-19, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio a Criança e ao Adolescente em situação de Abrigamento, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 264/2021, de 31 de março de 2021, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de agosto de 2021.


WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL